

BOLETIM DE VOTO – EXERCÍCIO DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA ^{(1) (2)}
ASSEMBLEIA GERAL ANUAL DE 30 DE JUNHO DE 2020
OLIMPO REAL ESTATE PORTUGAL, SIGI, S.A. (Sociedade)

Nome completo / denominação social: _____

N.º de identificação fiscal / N.º de pessoa coletiva: _____

N.º de ações detidas: _____

Morada ou sede social: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Banco(s) onde as ações se encontram registadas: _____

Vem assinalar o sentido de voto com relação aos pontos da Ordem do Dia a seguir indicados (que têm por objeto as propostas disponíveis na sede social e no sítio da internet da Sociedade), apondo um **X** na casa correspondente.

Ordem do Dia	A Favor	Abstenção	Contra
Ponto Um: Deliberar sobre os documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2019, incluindo o relatório de gestão, as contas e outros documentos de informação societária e de fiscalização.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Dois: Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2019.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Três: Proceder à apreciação geral da administração e da fiscalização da Sociedade.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Ponto Quatro: Deliberar sobre a eleição do Vice-Presidente do Conselho de Administração da Sociedade para completar o mandato em curso (2019/2022), na sequência de renúncia apresentada.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Assinatura:

⁽¹⁾ O boletim de voto deve ser assinado pelo Acionista, apondo assinatura idêntica à do respetivo documento de identificação, acompanhado de fotocópia legível desse documento e remetido à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, de modo a que seja por esta recebido **até às 23:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia 25 de junho de 2020**: (i) em envelope fechado, endereçado à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por correio registado, para a sede da Sociedade (correspondência postal); ou (ii) para o endereço eletrónico ag2020oresportugal@sonaesierra.com mencionando no **assunto o código secreto** para o exercício do direito de voto por correspondência eletrónica. No caso de Acionista que seja pessoa coletiva, o boletim de voto deve ser assinado por quem a represente e a assinatura reconhecida nessa qualidade.

⁽²⁾ O preenchimento e envio deste boletim não dispensa o dever de enviar à Presidente da Mesa da Assembleia Geral, **até às 23:59 horas (hora de Portugal Continental) do dia 25 de junho de 2020**, o comprovativo do registo de titularidade e bloqueio das ações com referência à Data de Registo, para efeitos da participação e voto na Assembleia Geral.